



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00210, de 11 de outubro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-CN nº 196, de 05 de outubro de 2017,(publicada do Diário Oficial da União no dia 09/10/2017, seção 2, página 59), mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“...Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Daniel dos Santos Rodrigues como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.”

Leia-se:

“...Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Daniel dos Santos Rodrigues como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio, a partir de 06 de novembro de 2017.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 11 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público